



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

PROJETO DE LEI n° _____/2022

Autoria: MESA DIRETORA

Iniciativa: Poder Legislativo Municipal

Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa os valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, conforme simbologias e os valores expressos no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e a quantidade dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina se encontram definidas, por Resolução Normativa, consoante regramento contido nos arts 21, inciso VII, e 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 16, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, não importando em nenhum acréscimo de repasse de duodécimo, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, orçamentários e financeiros retroagindo à 1º de março de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal n° 4.173, de 21 de outubro de 2011, e suas posteriores alterações.

Câmara Municipal de Teresina, em 21 de março de 2022.

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. **TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS**
1ª Secretária

Ver. **EVANDRO TAJRA HIDD FILHO**
2º Secretário

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE



IN SENATE
JANUARY 11, 1956

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE ORGANIZATION
OF THE FEDERAL JUDICIAL
SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

REPORT OF THE COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM

COMMISSION ON THE ORGANIZATION OF THE FEDERAL JUDICIAL SYSTEM



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

ANEXO ÚNICO
(Estrutura de Gabinete de Vereador)

CARGOS DE ASSESSORIAS	SIMBOLOGIA	VALOR
Especial – Nível I	AE – I	R\$ 5.000,00
Especial – Nível II	AE – I	R\$ 4.000,00

Parlamentar – Nível I	AP – I	R\$ 3.000,00
Parlamentar – Nível II	AP – II	R\$ 2.500,00
Parlamentar – Nível III	AP – III	R\$ 2.400,00
Parlamentar – Nível IV	AP - IV	R\$ 2.300,00
Parlamentar – Nível V	AP - V	R\$ 2.200,00

Administrativo de Gabinete – Nível I	AG - I	R\$ 2.000,00
Administrativo de Gabinete – Nível II	AG - II	R\$ 1.900,00
Administrativo de Gabinete – Nível III	AG - III	R\$ 1.800,00
Administrativo de Gabinete – Nível IV	AG – IV	R\$ 1.700,00
Administrativo de Gabinete – Nível V	AG – V	R\$ 1.600,00
Administrativo de Gabinete – Nível VI	AG - VI	R\$ 1.500,00
Administrativo de Gabinete – Nível VII	AG - VI	R\$ 1.300,00



Item No.	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição de iniciativa e autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que visa à fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina.

Na verdade, se busca uma atualização dos valores que foram fixados, pela última vez, através da Lei Municipal nº 4.445, de 13 de setembro de 2013. Assim sendo, são quase 10 (dez) anos que os valores dos cargos permanecem os mesmos, havendo a necessidade de se fazer uma correção, sobretudo, em razão da inflação do período.

É importante ressaltar, por oportuno, que não se trata exclusivamente de uma concessão de aumento, mas, igualmente, em oportunizar ao Vereador a possibilidade de melhorar a sua estrutura de pessoal do seu Gabinete

Ademais, é também uma forma da Câmara Municipal de Teresina em valorizar àqueles servidores que fazem parte de seu Quadro de Pessoal e contribuem, no dia a dia, com os Parlamentares no exercício pleno de seus Mandatos.

Por fim, é necessário frisar que as despesas com a fixação desses novos valores da estrutura de gabinete parlamentar, conforme previsto nesta proposição, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo Municipal, não implicando em risco que possa prejudicar o funcionamento da Casa, atraso em pagamento da folha de pessoal e fornecedores, nem tampouco aumento de repasse de duodécimo.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos Membros desta Casa Legislativa, a Mesa Diretora apresenta esta proposição para fins de discussão e aprovação de seu objeto, com o devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. **TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS**
1ª Secretária

Ver. **EVANDRO TAJRA HIDD FILHO**
2ª Secretário



DECLARATION OF INDEPENDENCE

On this day, the people of the Philippines, by their representatives assembled in the National Assembly, do hereby solemnly swear and affirm that they are free, independent, and sovereign people, entitled to the same rights and responsibilities as other nations of the world.

We do hereby sever all political connections with Spain, and we do hereby sever all political connections with the United States of America, and we do hereby sever all political connections with any other foreign power.

We do hereby declare that we are now a free, independent, and sovereign nation, entitled to the same rights and responsibilities as other nations of the world.

We do hereby declare that we are now a free, independent, and sovereign nation, entitled to the same rights and responsibilities as other nations of the world.

We do hereby declare that we are now a free, independent, and sovereign nation, entitled to the same rights and responsibilities as other nations of the world.

We do hereby declare that we are now a free, independent, and sovereign nation, entitled to the same rights and responsibilities as other nations of the world.

Attest: I, _____, Secretary of Education, do hereby certify that the foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the Department of Education.

Witness my hand and the seal of the Department of Education at Manila, Philippines, this _____ day of _____, 1946.

Secretary of Education